

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697738

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4308 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-
NA O ARQUIVAMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-08/001/042726/2019, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	GSMED Hemoterapia S.A.
Endereço:	Avenida Ayrtton Senna, Nº 2550 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.496.297/0001-87
Proc. nº:	Sei-08/001/042726/2019
Atividade: Motivo:	Serviços De Hemoterapia - Agência Transfusional. Não Apresentação Dos Documentos Prescritos No Ane-xo II, Artigo 4º Da Resolução SES Nº 1822 De 19/03/2019.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697739

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/ SUVISA Nº 4309 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimen-to abaixo mencionado:

Empresa	Clínica Medicatriunfo Ltda.
Endereço:	Estrada União Industria, S/Nº / Km 142 - Zona Rural - Comendador Levy Gasparian - RJ.
CNPJ:	51.884.382/0001-02
Proc. Nº:	Sei-080001/028602/2025
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	627/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697740

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Sodium Química Industrial Eireli.
Endereço:	Rua São Ciro, Nº 00074 - Jardim América - Rio De Ja-neiro - RJ.
CNPJ:	38.420.992/0001-89
Proc. nº:	Sei-080001/010055/2022
Atividade:	Fabricar Saneantes Domissanitários.
Licença:	628/2025

Empresa:	Hospital De Oncologia Do Méier S.A.
Endereço:	Rua Aristides Caire, Nº 00027 - Meier - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.633.141/0001-09
Proc. nº:	Sei-080001/028559/2021
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	629/2025

Empresa:	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, Nº 142 - Centro - Valença - RJ.
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. nº:	Sei-080001/003497/2022
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.

Licença:	630/2025
Empresa:	Hemodinil Centro De Hemodiálise E Diagnóstico Eireli.
Endereço:	Estrada General Mena Barreto, Nº 433 - Centro - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	07.388.632/0001-13
Proc. nº:	E-08/001/007.347/2013
Atividade:	Clínica De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	631/2025

Empresa:	Hospital Alcides Carneiro.
Endereço:	Rua Vigário Corrêa, Nº 1345 - Corréas - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	29.138.344/0015-49
Proc. nº:	E-08/101.702/2003
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	632/2025
Empresa:	Angra Rim Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Orlando Gonçalves, Nº 70 - Parque Das Palmei-ras - Angra Dos Reis - RJ.

CNPJ:	03.641.507/0001-12
Proc. nº:	E-08/102.152/2001
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	633/2025
Empresa:	Renalth Produtos E Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Pinto Ribeiro, Nº 205 / Quadra 000 Lote B - Cen-tro - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	07.311.402/0001-56
Proc. nº:	E-08/001/002.154/2019

Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	634/2025
Empresa:	CRI - Clínica De Radioterapia Ingá Ltda.
Endereço:	Rua Presidente Pedreira, Nº 27 - Ingá - Niterói - RJ.
CNPJ:	01.252.137/0001-04
Proc. nº:	E-08/100.086/1998
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	635/2025
Empresa:	S.R.S. Lopes Ltda.
Endereço:	Rua Prefeito Clodomiro Maia, Nº 39 - Lavapes - Resende - RJ.

CNPJ:	30.473.088/0001-20
Proc. nº:	E-08/001/100.461/2018
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	636/2025
Empresa:	Clínica Nefrológica De Resende Ltda - Reviva.
Endereço:	Praça Clemente Ferreira, Nº 39 - Lavapes - Resende - RJ.

CNPJ:	02.381.599/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.253/2001
Atividade:	Clínicas de terapia renal substitutiva.
Licença:	637/2025
Empresa:	Clínica Renal Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Doutor Orlando Goncalves, Nº 70 (Parte) - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis RJ.
CNPJ:	31.510.936/0001-96
Proc. nº:	Sei-080001/005422/2021
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	638/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697741

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4311 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Primho - Paracambi Ind. De Móveis Hospitalares Ltda.
Endereço:	Estrada Rj 127, S/Nº / Lote 12 - Centro - Paracambi - RJ.
CNPJ:	11.988.930/0001-11
Proc. nº:	E-08/001/005.061/2013
Atividade:	Fabricar Produtos Para Saúde.
Licença:	639/2025

Empresa:	Napasil Comércio E Indústria Ltda Me.
Endereço:	Rua De Pedestre Rua Quintilho, 00050, Lot 2 Nrl 251, Realengo, Nº 0050 / Lot 2 Nrl 251 - Realengo - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.141.543/0001-29
Proc. nº:	E-08/100.277/1999
Atividade:	Fabricar, Distribuir, E Transportar Produtos Para Saúde.
Licença:	640/2025

Empresa:	Perfekta Servicos Hospitalares Ltda.
Endereço:	Rua Geraldo Moraes Da Silva, Nº 15 - Centro - Nilópo-lis - RJ.
CNPJ:	20.951.766/0001-69
Proc. nº:	Sei-080001/018855/2024
Atividade:	Esterilizar, Reesterilizar, Processar E Transportar Produ-tos Médicos Hospitalares Produtos Para Saúde.
Licença:	641/2025

Empresa:	Koalent Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rua Cristóvão Sardinha, Nº 110 - Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	04.842.199/0001-56
Proc. nº:	E-08/100.135/2002
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar E Distribuir Kits Para Diagnostico De Uso Em Vitro.
Licença:	642/2025

Empresa:	Davita Serviços De Nefrologia Nova Iguaçu Ltda. - Ren-alcor Nova Iguaçu.
Endereço:	Rua Ernestina, Nº 49 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	08.983.023/0001-75
Proc. nº:	E-08/100.142/2008
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	643/2025
Empresa:	Hospital São Vicente De Paulo.
Endereço:	Rua Gonçalves Crespo, Nº 430 - Tijuca - Rio De Janei-ro - RJ.

CNPJ:	18.010.750/0001-00
Proc. nº:	E-08/001/003.685/2014
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	644/2025
Empresa:	Laboratório De Extratos Alergênicos Ltda - Extratos Alergênicos Mq.
Endereço:	Avenida Rio Branco, Nº 277 / Sala 1101 E 1201 - Cen-tro - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ:	28.614.626/0001-07
Proc. nº:	E-08/111.553/1985
Atividade:	Fabricar Medicamento Líquido Não Estéril.
Licença:	645/2025
Empresa:	Clínica Nefrológica Ltda - CNL - Niterói.
Endereço:	Rua Nossa Senhora Das Mercedes, Nº 273 - Fonseca - Niterói - RJ.

CNPJ:	29.541.604/0001-27
Proc. nº:	E-08/108.309/1976
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	646/2025
Empresa:	Clinica Nefrológica Ltda - CNL - Alcântara.
Endereço:	Rua Custodio De Oliveira, Nº 172 - Alcântara - São Gonçalo - RJ.

CNPJ:	29.541.604/0003-99
Proc. nº:	E-08/104.733/1996
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	647/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697742

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28/11/2025**

**PORTARIA FS/DE Nº 2364/2025 - NOMEIA LOHANA DE VASCON-
CELLOS FERREIRA**, para exercer, com validade a contar de 26/11/2025, o cargo de livre provimento de Assessor III - Licitações, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/030328/2025

Id: 2697472

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28/11/2025**

PORTARIA FS/DE Nº 2365/2025 - FICA PRORROGADO o prazo pre-visto na Portaria FS SEI Nº 2355 de 07 de Novembro de 2025, pu-blicada em 10 de Novembro de 2025, por mais 08 (oito) dias, a con-tar de 10 de Dezembro de 2025, conforme Processo nº SEI-080002/028114/2025.

Id: 2697593

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 01/12/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/017350/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 090/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor da empresa DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 1 e 3, no valor total de R\$ 289.916,31 (du-zentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos); UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA (33.851.567/0001-20), vencedora do item 2, no valor total de R\$ 63.828,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); ME-DRIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (53.317.162/0001-14), vencedora do item 4, no valor de R\$ 200.196,00 (duzentos mil cento e noventa e seis reais); e RJD HOSPITALAR EIRELI (05.136.679/0001-64), vencedora do item 5, no valor total de R\$ 30.716,43 (trinta mil setecentos e de-zesseis reais e quarenta e três centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 119821126).

Id: 2697690

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/002136/2025 - AUTORIZO o procedimen-to de Processo Eletrônico de Dispensa nº 3835/2025, no valor de R\$ 955.967,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessen-ta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INDUSTRIALIZADO (IN-SULINA HUMANA NPH - Item: 1), constante da Lista de Medicamen-tos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro, o qual constitui item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condições estabelecidas no Termo de Re-ferência SEI Nº 112973154, com fundamento art. 75, inciso VII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2697673

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 01/12/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/002637/2025 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 139/2025, para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA em favor da(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 11, no valor total de R\$ 600.143,48 (seiscentos mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito cen-tavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRA-SIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada no item 02, no valor total de R\$ 506.895,30 (quinhentos e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATE-RIAL HOSPITALAR (02.376.490/0003-12), classificada nos itens 05, 09 e 10, no valor total de R\$ 429.314,16 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 117171624 e 119833145).

Id: 2697691

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 28/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/010312/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 036/2025, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECIFICOS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA),